



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 192 de 21 de novembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e tendo em vista o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito - MTE/SPPE nº 010/2015 (DOU de 28/12/15), firmado entre o Ministério do Trabalho e Previdência Social e esta Universidade, em conformidade com o art. 67 da lei 8666/93,


RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, SIAPE nº 2166719, CPF nº 283.616.603-72, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do que dispõe o Termo de Cooperação nº 010/2015, constante no processo nº 46069.002091/2015-19, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e o **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE**, que tem como objeto a prestação de serviço para realizar ações de monitoramento e avaliação do Programa do Seguro Desemprego a partir de instrumentos de pesquisa aplicada, tendo como suplente a servidora **ROBÉRIA RODRIGUES LOPES**, SIAPE nº 6713186, CPF nº 199.860.502-78, ambos lotados no Departamento dos Fundamentos da Educação.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.


Profª. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração.